



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 27/09/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 128/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI SUEKANE**.

SUGERINDO:

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA “CASA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR” NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE”.

JUSTIFICATIVA:

A casa de apoio seria no sentido de ajudar os agricultores que não tem local para estadia quando estão na cidade, e assim possam usufruir da referida casa de apoio para se alimentarem e passarem a noite

O atendimento desta proposição traria grandes benefícios a estas famílias que por vezes precisam vir até a cidade para consultas médicas, aquisição de alimentos, virem ao banco e um dia talvez fique pouco para todas as ações necessárias e a casa de apoio eles poderiam descansar, se alimentar, tomarem banho e até mesmo pernoitar caso seja necessário.

Sala das Sessões, 31/01/2023 - 11:47:28

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente